

——檢察院助理檢察長陳子勁；

——檢察院檢察官Vítor Manuel Carvalho Coelho；

——檢察院檢察官陳達夫；

——澳門大學法學院教授駱偉建；

——澳門大學法學院副教授Augusto Teixeira Garcia；

——澳門大學法學院講師Miguel Pacheco Arruda Quental。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月三日

行政長官 何厚鏞

— Chan Tsz King, Procurador-Adjunto do Ministério Público;

— Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;

— Paulo Martins Chan, Delegado do Procurador do Ministério Público;

— Lok Wai Kin, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Augusto Teixeira Garcia, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Miguel Pacheco Arruda Quental, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第208/2009號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第六條、第七條、第八條及第十一條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任下列人士為第三屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的實習員：

盛銳敏；

梁詠詩；

陳志榮；

姚穎珊；

沈黎；

鄭泳賢；

張國治；

蕭燕霞；

沈劍光。

二、上述定期委任為期兩年，自第三屆培訓課程及實習開始之日起計算。

二零零九年六月三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 11.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de comissão de serviço, como estagiários do terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público:

Seng Ioi Man;

Leong Weng Si;

Chan Chi Weng;

Io Weng San;

Shen Li;

Cheang Weng In;

Cheong Kuok Chi;

Sio In Ha;

Sam Kim Kuong.

2. A comissão de serviço tem a duração global de dois anos, contados da data do início do terceiro curso e estágio de formação.

3 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.